DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.272/22 - de 04 de abril de 2.022.

"Dispõe sobre o desligamento de Conselheiro Tutelar de Gabriel Monteiro".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica desligada, a partir desta data, a Conselheira Tutelar do município de Gabriel Monteiro, senhora Elaine Aparecida dos Santos, portadora do RG-46.224.131-2, CPF-385.943.858-11, conforme requerimento protocolado sob nº 282/2022.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, 04 de abril de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.777/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS,** portador do RG. nº 11.402.311, CPF. nº 957.708.958-53, lotado no cargo de Operador de Máquinas, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 04 de abril de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.778/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **MARIA DE LOURDES RAMOS DE SOUZA,** portadora do RG. nº 23.526.900-1, CPF. nº 067.244.848-39, lotada no cargo de Merendeira, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022, gozadas a partir de 27 de dezembro de 2021.

Gabriel Monteiro, em 04 de abril de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.779/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **LUCIA SATIKO ISHIKAWA,** portadora do RG. nº 15.403.937, CPF. nº 052.482.938-12, lotada no cargo de Monitor Escolar, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022, gozadas a partir de 27 de dezembro de 2021.

Gabriel Monteiro, em 04 de abril de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.780/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **TEREZINHA JOCEMARA GIMENEZ DE SOUZA,** portadora do RG. nº 29.413.158-98, CPF. nº 212.973.158-98, lotada no cargo de Monitor Escolar, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022, gozadas a partir de 11 de janeiro de 2022.

Gabriel Monteiro, em 04 de abril de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma

data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.781/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **TATIANA MARQUES DA SILVA CAMPANHA,** portadora do RG. nº 43.067.156-8, CPF. nº 330.689.678-05, lotada no cargo de Pajem, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 a 03/04/2022, gozadas da seguinte forma:

15 (quinze) dias a partir de 22 de abril de 2020,
06 (seis) dias a partir de 07 de maio de 2020, e
09 (nove) dias a partir de 06 de abril de 2022.

Gabriel Monteiro, em 06 de abril de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.782/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **EDNÉIA VIEIRA DOS SANTOS SOUSA,** portadora do RG. nº 21.510.238-1, CPF. nº 069.553.068-20, lotada no cargo de Secretária Municipal de Ação Social, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/05/2021, a partir de 06 de abril de 2022.

Gabriel Monteiro, em 06 de abril de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....